

Ato Decisório n.º 188/CONSAD, de 23 de março de 2016.

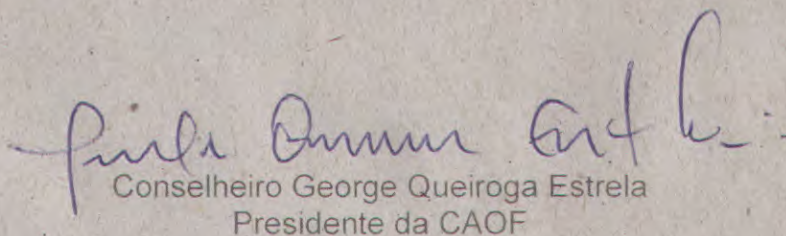
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003777/2014-18;
- Parecer 386/CAOF, do relator Conselheiro George Queiroga Estrela;
- Deliberação na 60ª sessão da CAOF, em 11.03.2016;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a Administração Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia a realizar transação para recebimento da doação e assunção da propriedade da impressora da marca LEXMARK E210, constante da nota fiscal nº 33751, anexada à folha 04 do referido processo.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheiro George Queiroga Estrela
Presidente da CAOF